



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 22 de junho de 2019 - Nº 118

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

BPRV REFORÇA ORIENTAÇÕES DURANTE O FERIADO DE
SÃO JOÃO

Motoristas que forem pegar a estrada no feriadão precisam ficar atentos

De acordo com a expectativa do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco (DER), as rodovias que cortam o estado devem ter um acréscimo médio de 30% no fluxo de veículos, neste período de São João. Assim, durante todo o feriadão, os policiais do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) estarão reforçando o trabalho nos principais trajetos com o intuito de garantir mais segurança e tranquilidade para os pernambucanos e turistas.

Além disso, o BPRV preparou uma série de orientações para os motoristas não passarem apertado durante as viagens. “Preparamos todo um esquema reforçado de policiamento para garantir a segurança dos viajantes, mas é preciso lembrar que todo cidadão também tem uma série de responsabilidades e cuidados para tomar antes, durante e depois de uma viagem de carro. Esses cuidados podem ser a diferença entre um ótimo São João e uma viagem que chega ao fim antes mesmo de começar”, explica o comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária, tenente-coronel Reginaldo Filho.

Confira abaixo as principais orientações do BPRV:

1. Verifique a distância que você vai percorrer e a existência de postos de combustíveis e restaurantes à beira da estrada.



Afinal, não dá pra deixar faltar gasolina, ou deixar de se alimentar bem.

2. Lembre de fazer revisão no seu possante antes de viajar, de manter os faróis acesos, pneus calibrados, motor revisado, nível de óleo e água no padrão, e ainda de verificar se os equipamentos obrigatório estão todos em seu devido lugar.

3. Pare e descanse a cada 3 horas, isso é muito importante para que o condutor se mantenha atento e com bons reflexos. Não ingerir bebida alcoólica em hipótese alguma quando estiver dirigindo, e se tiver sono pare em local seguro, encoste a cabeça e descanse.

4. Procure, antes de viajar, verificar a previsão do tempo. É obrigatório ligar os faróis na posição baixo e reduzir a velocidade.

5. Obedeça a sinalização de trânsito, principalmente as placas que indicam os

limites de velocidade, e condições de ultrapassagem. Ao passar próximo às cidades e perímetros urbanos, lembre-se de dobrar a atenção e reduzir a velocidade.

6. Bolsas e objetos devem ser acondicionadas no porta-malas. Elas podem ser arremessadas em direção aos ocupantes em caso de frenagem ou colisão e, no caso de uma fiscalização, o veículo pode ser notificado.

7. Sugestão aos pais de crianças abaixo de 4 anos para o uso da cadeirinha; de 4 a 7 anos, o uso de assento de elevação, impedindo o enforcamento e, de 07 a 10 anos, sempre no banco de trás e com o cinto de Segurança.

8. No caso de transportar seu bicho de estimação, é recomendado que os animais sejam transportados em compartimentos apropriados ou ainda presos em coleiras fixadas no cinto de segurança. Pois, em caso de acidentes, seu pet será um objeto solto no interior do veículo, trazendo perigos e cabendo inclusive notificação.

Siga as dicas aproveite para curtir a viagem e o feriado!

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 118 DE 22/06/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 21.06.2019

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 038, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, RESOLVEM:

I - Designar **Eduardo Marcelo de Albuquerque Sougey**, ocupante do cargo de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPE, para substituir Ney Rodrigo Lima Ribeiro, e **Werner Walter Heuer Guimarães**, ocupante do cargo de Comandante do CEMET-I/ACIDES, para substituir Leonardo Augusto de Lima Silva, na qualidade de membros da Secretaria de Defesa Social de que trata o item IV da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 083, de 07 de junho de 2018.

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.244-Conceder licença para desempenho de mandato classista na Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco - ADEPPE, até 21 de abril de 2021, ao servidor **Bruno Bezerra de Oliveira** matrícula nº 272453-7, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 1.245-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal – SINPOCRIM/PE, até 31 de dezembro de 2021, à servidora **Cristiana Couceiro de Albuquerque** matrícula nº 191714-5, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3311, DE 20/06/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - Cabo PM KARLA FRANCINE DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 109612-5, RG nº 51280 PMPE, servindo atualmente no Centro Integrado de Comunicação da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses restantes de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de julho de 2019, devendo retornar as suas atividades em 30 de agosto de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3312, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº **386495-2**, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado Especial de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, "... considerando que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade da capacidade operacional desta Área Integrada de Segurança - 18 (AIS-18), requisitos necessários para o cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social.", conforme CI 92/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000242/2019-39).

Nº 3313, DE 20/06/2019 - Dispensar o Delegado de Polícia **Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 386495-2, da Chefia da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, em face de sua designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 92/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000242/2019-39).

Nº 3314, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado Especial de Polícia, **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "... considerando que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade da capacidade operacional desta Área Integrada de Segurança - 18 (AIS-18), requisitos necessários para o cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social.", conforme CI 98/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000258/2019-41).

Nº 3315, DE 20/06/2019 – Revogar a Portaria SDS Nº 505, de 05.02.2019, referente ao Delegado de Polícia, **Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 386495-2, em face da designação do Delegado Especial de Polícia, **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, para Titularidade da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 98/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000258/2019-41).

Nº 3316, DE 20/06/2019 - Dispensar o Delegado de Polícia **Claudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 386476-6, das funções de Adjunto da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, em razão da sua designação para exercer a Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, "... em virtude dos serviços prestados na Unidade nesse período e na resolução dos casos, sendo primordial a continuidade do mesmo nesta localidade...", conforme CI Nº 186/2019, da DHMS (SEI Nº 3900000679.000222/2019-68).

Nº 3317, DE 20/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Claudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 386476-6, para exercer a Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Andreia Griz de Araujo Cavalcanti**, Matrícula nº 386417-0, a qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, aguardando nova designação, "... em virtude dos serviços prestados na Unidade nesse período e na resolução dos casos, sendo primordial a continuidade do mesmo nesta localidade...", conforme CI Nº 186/2019, da DHMS (SEI Nº 3900000679.000222/2019-68).

Nº 3318, DE 20/06/2019 – Designar a Delegada de Polícia, **Stephanie Almeida Araujo**, matrícula nº 386467-7, para exercer a função de Adjunta da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** de igual função na 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPD/GCOE/DIRESP, considerando que "... As remoções solicitadas visam a atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela...", conforme CI 309/2019 (SEI nº 3900000023.001603/2019-79), procedente da DIRESP.

Nº 3319, DE 20/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Bruno de Ugalde Mello**, matrícula nº 386533-9, para exercer a função de Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, ambas do DHPD/GCOE/DIRESP, considerando que "... As remoções solicitadas visam a atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela...", conforme CI 309/2019 (SEI nº 3900000023.001603/2019-79), procedente da DIRESP.

Nº 3320, DE 20/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, para exercer a Chefia da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, do DHMN/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que "... tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...", conforme CI Nº 307/2018, da DIRESP (SEI Nº 390000023.001600/2019-35).

Nº 3321, DE 20/06/2019 - Dispensar o Delegado de Polícia **Carlos Antonio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, da função de Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 07.06.2019, em razão da sua Designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 74/2019, da DIM (SEI Nº 3900000013.001102/2019-10).

Nº 3322, DE 20/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Carlos Antonio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, a qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, aguardando nova designação, com efeito retroativo a 07.06.2019, considerando a "... necessidade de contenção dos altos números de CVLI que impactam nos resultados da AIS 4, especificamente na área afeta à competência da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, viabilizando a possibilidade de alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida", conforme CI nº 74/2019, da DIM (SEI Nº 3900000013.001102/2019-10).

Nº 3323, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, matrícula nº 386404-9, considerando "... o perfil do servidor, viabilizando a possibilidade de alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida...", conforme CI 82/2019, da DIM (SEI nº 3900000013.001177/2019-92).

Nº 3324, DE 20/06/2019 - Dispensar o Delegado de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, da Chefia da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, em face de sua designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 82/2019, da DIM (SEI nº 3900000013.001177/2019-92).

Nº 3325, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, matrícula nº 386404-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, o qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, aguardando nova designação, considerando o "... perfil operacional e destaque na condução dos trabalhos de enfrentamento ao tráfico de entorpecentes e demais crimes relacionados à atividade criminal...", conforme CI 72/2019, da DIM (SEI nº 3900000013.001099/2019-26).

Nº 3326, DE 20/06/2019 - Dispensar o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, Matrícula nº 386552-5, da Chefia da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em face de sua designação para exercer suas funções na Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, conforme o Despacho 1557 (2189280) contido no (SEI nº 3900000006.000705/2019-85).

Nº 3327, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, Matrícula nº 386552-5, para exercer a Chefia da Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia, **Servulla Wallecka Orenge Bezerra**, Matrícula nº 272569-0, "... Considerando a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...", conforme o Despacho 1557 (2189280) contido no (SEI nº 3900000006.000705/2019-85).

Nº 3328, DE 20/06/2019 - Dispensar o Delegado Especial de Polícia, **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, da Chefia da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, em face de sua designação para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI DIM Nº 80/2019, (SEI nº 3900000013.001175/2019-01).

Nº 3329, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado Especial de Polícia, **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado Especial de Polícia, **Marcelo Barros Correia**, matrícula nº 193386-8, considerando a necessidade de "... readequar a lotação de delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, considerando o perfil, viabilizando a possibilidade de alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida...", conforme CI DIM Nº 80/2019, (SEI nº 3900000013.001175/2019-01).

Nº 3330, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado Especial de Polícia, **Marcelo Barros Correia**, matrícula nº 193386-8, para exercer a função de Adjunto da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando que "... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a reforçar o efetivo da DPTUR, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade e atendimento da demanda da unidade com observância das metas estabelecidas...", conforme CI DIRESP Nº 316/2019 e Despacho 1 (2297813) contido no (SEI nº 3900000023.001633/2019-85).

Nº 3331, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 149222-5, para exercer a Chefia da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, para "... readequar a lotação de delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, considerando o perfil, viabilizando a possibilidade de alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida...", conforme CI DIM Nº 85/2019, (SEI nº 3900000013.001247/2019-11).

Nº 3332, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Francisco Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula nº 196680-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, "... visando o recompletamento do quadro de Delegados das delegacias vagas nesta Diretoria, considerando sugestão desta Chefia de Polícia, no intuito do alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida...", conforme CI DIM Nº 81/2019, (SEI nº 3900000013.001176/2019-48).

Nº 3335, DE 20/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GEPC-5, em razão da dispensa do seu titular o Delegado de Polícia **Paollus Edwarado Leite De Mendonça**, matrícula nº 272534-7, conforme CI nº 82/2019, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000136/2019-63), a contar de 03/07/2019.

Nº 3336, DE 20/06/2019 – Designar a Delegada Especial de Polícia, **Ana Luiza Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, Titular da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia, **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, no período de 17 a 31.07.2019, conforme CI nº 60/2019, da 2ª DPCCAI (SEI Nº 3900000765.000057/2019-75).

Nº 3337, DE 20/06/2019 – Designar a Delegada de Polícia **Silva**, matrícula nº 587-8, lotada na DINTEL, para responder pelo expediente do Núcleo de Inteligência da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina/DINTER 2, ambas do GAB/PCPE, durante as férias do Delegado de Polícia **Júnior**, matrícula nº 162-4, no período de 17 a 31.07.2019, conforme CI nº 074/2019, do NI 26ª DESEC (SEI nº 3900000715.000020/2019-32).

Nº 3338, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, Adjunto da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, ambas das 16ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 386515-0, no período de 01 a 30.07.2019, conforme CI nº 53/2019, da 26ª DESEC (SEI Nº 3900000827.000120/2019-00).

Nº 3339, DE 20/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Carlos Antonio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Francisco Ocelio Lima Ribeiro**, matrícula nº 346752-0, no período de 01 a 30.07.2019, conforme CI nº 125/2019, do DHPP (SEI nº 3900000671.000145/2019-16).

Nº 3340, DE 20/06/2019 – Designar a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, Titular da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição - Terra Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Silvander de Souza Pontes**, matrícula nº 196848-3, no período de 01 a 30.07.2018, conforme CI nº 25/2019, da 23ª DESEC (SEI Nº 3900000824.000037/2019-52).

Nº 3341, DE 20/06/2019 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 418, de 28.01.2019, referente ao Delegado de Polícia, **João Pedro Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº 386461-8, conforme CI nº 34/2019, da 13ª DESEC, (SEI nº 3900000908.000051/2019-26).

Nº 3342, DE 20/06/2019 - Designar o Delegado Especial de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, Titular da Delegacia de Polícia da 81ª Circunscrição - Maraial, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, considerando que "... A Designação em tela de faz necessário em razão da Delegacia de Polícia de São Benedito do Sul encontra-se atualmente sem Delegado Titular...", conforme Despacho 1719 (2328615) e CI nº 34/2019, da 13ª DESEC, contidos no (SEI nº 3900000908.000051/2019-26).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3343, DE 20/06/2019 – Permutar o Comissário de Polícia **Ronaldo Oliveira da Silva Junior**, matrícula nº 273735-3, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, do DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição - Orobó, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Andre Paulino da Silva**, matrícula nº 387553-9, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa e com a concordância dos Servidores, conforme o anexo 2347015 e CI nº 31/2019, da 14ª DPH.

Nº 3344, DE 20/06/2019 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Vancide Silvia de Queiroz**, matrícula nº 221322-2, da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, para a 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, da GCOE/DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando que a remoção "... se dará por imperiosa necessidade de serviço, objetivando também uma redistribuição equânime para o trabalho operacional...", conforme CI nº 19/2019, da DEAM.

Nº 3345, DE 20/06/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Carlos Roberto Lopes de Albuquerque**, matrícula nº 130356-2, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, para a Delegacia de Polícia de Crimes contra o Consumidor, ambos da GCOE/DIRESP, "... A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária...", conforme CI nº 347/2019, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GAB-PCPE, (SEI nº 390000023.001817/2019-45).

Nº 3346, DE 20/06/2019 - Remover o Agente de Polícia **Miguel Brasiliano da Silva Neto**, matrícula nº 319608-9, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, "... A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária...", conforme CI nº 343/2019, da DIRESP, (SEI nº 390000023.001799/2019-00).

Nº 3347, DE 20/06/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Luiz Carlos Machado de Souza**, matrícula nº 350690-8, da Corregedoria Geral, da SDS, para Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, "... consoante avençado entre o citado servidor e a Suchefia de Polícia Civil...", conforme CI nº 120/2019, da DP 9ª CIRC.

Nº 3348, DE 20/06/2019 – Remover o Comissário de Polícia **José Luciano do Nascimento**, matrícula nº 350573-1, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando anuência do Servidor e "... como forma de recomposição do efetivo da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape...", conforme Despacho nº 2674 (2122323) e Despacho nº 744 (1893145).

Nº 3349, DE 20/06/2019 – Remover o Agente de Polícia **Mauricio Fernandes de Araujo Junior**, matrícula nº 350822-6, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, ambos da GCOE/DIRESP, considerando que "... as remoções solicitadas têm o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária...", conforme CI nº 233/2019 da DIRESP e CI nº 287/2019 da DIRESP.

Nº 3350, DE 20/06/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Walderi Fonseca Júnior**, matrícula nº 221090-8, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, para a 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...a necessidade de atender o volume de investigação na área da 4ª DPRN...", conforme CI nº 141/2019, DENARC.

Nº 3351, DE 20/06/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Carlos Jose Machado**, matrícula nº 151518-7, da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... a remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária.", conforme CI nº 298/2019, daquela Diretoria.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3352, DE 20/06/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidor: **ALESSANDRO CAVALCANTI DA SILVA**

Cargo Efetivo: Comissário Especial de Polícia

Matrícula: 220979-9

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3353, DE 20/06/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Servidor: **PAULO ROBERTO RAPOSO DE ALBERTINS**

Cargo Efetivo: CAPITÃO QOCBM

Matrícula: 707444-1

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3354, DE 20/06/2019 – Designar o Perito Criminal **Gilson Carlos da Conceição Freitas**, matrícula nº 296217-9, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 26 de junho de 2019.

Nº 3355, DE 20/06/2019 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-5, para o encargo de Presidente da 3º CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de julho de 2019.

Nº 3356, DE 20/06/2019 – Dispensar o 1º Sargento PM **Alexandre Jose Santiago Barcelos Veras**, matrícula nº 106843-1, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, com efeito retroativo a 13/06/2019.

Nº 3357, DE 20/06/2019 – Dispensar, a contar de 01/06/2019, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, os militares abaixo relacionados, em virtude de haverem sido transferidos para a Gerência Geral do centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, através da Portaria 3231, publicada no BGSDS 112/2019.

Grad.	Matrícula	Nome	OME ANTERIOR
-------	-----------	------	--------------

SD QPMG	120273-1	WELLISSANDRO ASSIS DA SILVA	11º BPM
SD QPMG	121642-2	LUCAS DINIZ FALCÃO	BPRV
SD QPMG	117224-7	LUIZ FELIPE BARROS DA SILVA	BPCHOQUE
SD QPMG	120529-3	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	CIPMOTO

Nº 3358, DE 20/06/2019 – Dispensar, a contar de 18/06/2019, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, os militares abaixo relacionados, em virtude de haverem sido transferidos de suas atuais Unidades através das Portarias 3291 e 3294, publicadas no BGSDS 114/2019.

Grad.	Matrícula	Nome	OME ANTERIOR
3º SGT PM	9805893	WELLIGTON GOMES DE CAMPOS	SDS
CABO PM	1090380	HUGO LEONARDO PEDROZA E SILVA	APMP/ACIDES

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3359, DE 20/06/2019 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridades para o nível Agente de Segurança Patrimonial, os 3º Sargentos RRPM **Isailton Andrade Oliveira**, matrícula nº 114279-8/GP e **Antonio Luiz de Sales Filho**, matrícula nº 114525-8/GP; **II** – Determinar o exercício de suas funções no Instituto de Recursos Humanos-IRH-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 3360, DE 20/06/2019 - I – Remanejar da Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I Bom Pastor – PE para Cadeia Pública Feminina de Petrolina - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Tessalona de Moraes Tinoco**, matrícula nº 121146-3/PS-16/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 5º BPM, e movimentá-lo para o PS-20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3361, DE 20/06/2019

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º- Instituir a **COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DA OBRA do Batalhão Integrado Especializado da Polícia Militar - 2º BIESP - PETROLINA**, a fim de permitir a formalização do Termo de Recebimento definitivo da obra acima, referente aos serviços remanescentes do 2º BIESP, localizada à Avenida Anízio Moura Leal, nº 17, Km 2, Petrolina/PE, tendo em vista a conclusão das pendências indicadas no termo de recebimento provisório (2329022), objeto do Contrato nº 49/2018, verificadas em vistoria no dia 22/02/2019, a ser composta pelos seguintes Membros, sob a presidência do primeiro.

1. Wagner Ledir Cerqueira - Engenheiro Civil - Matrícula nº 382.213-3 - GAE
2. George José Spencer Soares - Engenheiro Eletrotécnico - Matrícula nº 382.211-7- GAE
3. Cap QOA PM Andreia Pereira **Bonfim** – Matrícula nº 930105-4 - 2º BIESP

Art. 2º O recebimento definitivo da obra será realizado observando a adequação dos serviços executados às condições previstas no edital de licitação, devendo os membros da Comissão assinarem um Termo Pormenorizado de Recebimento Provisório.

§1º Além do Termo Pormenorizado de Recebimento Provisório incumbe aos membros da Comissão a realização de uma vistoria que inclui:

- I – a realização de inspeção visual interna e externa dos materiais aplicados e dos serviços executados (portas, janelas, esquadrias, luminárias, acabamento dos pisos e forros, pinturas, etc.);
- II – a observação da retirada de qualquer entulho e da limpeza geral (retirada dos excessos de tinta, massa, gesso, cimento, etc.);
- III – a verificação dos serviços das redes elétrica e hidro-sanitárias;
- IV – a verificação da disposição para instalação dos sistemas de telefonia, dados e comunicação;
- V – a observação do funcionamento de todos os equipamentos instalados ou montados na obra;

VI – o registro, por meio de fotografias das situações encontradas.

§ 2º A correta finalização dos serviços executados e havendo a regularidade durante a execução da vistoria prevista no § 1º deste artigo a Comissão procederá a confecção do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

Art. 3º Em caso de divergência entre os serviços executados e contratados e/ou a identificação de problemas durante a vistoria definida no § 1º, deste artigo, a Comissão estabelecerá um prazo para que a empresa proceda aos ajustes necessários.

Art. 4º Finalizado o prazo para a correção dos problemas encontrados a Comissão procederá nova vistoria quanto aos itens apontados no recebimento provisório e quanto a possíveis novas ocorrências.

§ 1º Atendidos os ajustes necessários a Comissão procederá à confecção do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

§ 2º Persistindo a falta de solução para os problemas a Comissão estabelecerá novo prazo para que a empresa proceda aos ajustes necessários até que sejam tomadas as providências pertinentes.

Art. 5º Dê-se ciência aos servidores e cumpra-se.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Nº 3362, DE 20/06/2019 – Substituir o Servidor **JOSÉ VERÍSSIMO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº **347861-0**, por solicitação da Gerência Geral da Polícia Científica - GGPOC, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da Gerência Geral da Polícia Científica, durante o Exercício de 2019, publicado no **BGDS nº 056**, de 23/03/2019, pela Portaria SEGI/SDS nº 1710, de 22/03/2019, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
34	064.988.484131	JÚLIO CÉSAR EUGÊNIO PEREIRA FREIRE	GGPOC	Individual

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 246, DE 12 DE JUNHO DE 2019

EMENTA : PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE**:

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais da Administração Militares (QOAPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, o primeiro tenente PM Alcimar **Narciso** de Araújo, **matrícula nº 930249-2**;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de maio de 2019.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO– Cel PM
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 118, de 22/06/2019)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE
BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDAS

Praça da República,s/nº Santo Antônio, Recife-PE CEP 50010-040
Fone/fax (81) 3181.1360/ 1363 / E-mail: bpgd_pmpe@yahoo.com

PORTARIA Nº 027/BPGd, DE 03 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº 022/BPGd, de 08 de Maio de 2019

O Comandante do BPGd, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10, letra "a" do CPPM, **RESOLVE:**
1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 022/BPGd, de 08 de maio de 2019, por motivo do Sd QPMG/110676-7/BPGd – **ALBERTO ALVES DA SILVA**, já haver atingido à estabilidade Funcional.

2 – Publique-se e Cumpra-se.

Recife – PE, 03 de Junho de 2019

LEONARDO AUGUSTO DE LIMA SILVA - TCQOPM
Comandante do BPGd

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 2933 e 2934 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 118, de 22/06/2019)

5 – Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de construção para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0004/19-CPL III, PE SRP Nº 0004/19-CPL III, ARP Nº 034/19-SLC**, Empresa vencedora: **C&A CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.444.316/0001-35. Valor Total R\$ 6.465,75. Vigência: 20/06/2019 a 19/06/2020.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais elétricos para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0003/19-CPL III, PE SRP Nº 0003/19-CPL III, ARP Nº 036/19- SLC**, Empresa vencedora: **C&A CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.444.316/0001-35. Valor Total R\$ 1.931,00. Vigência: 20/06/2019 a 19/06/2020.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 118, de 22/06/2019)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração